


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

 E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

 E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbe@belemdopiauipi.gov.br

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 065/2013 Belém do Piauí 01 de Abril 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

1 - Margarida Francisca de Jesus Silva, CPF Nº 911.700.283-49, para o Cargo em Comissão CC-II, de Secretária Administração da E.M. José de Moura Leal, vinculada a Secretária Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos primeiro dias, do mês de Abril do ano de dois mil e treze.


DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
 Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

 E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 066/2013 Belém do Piauí 28 de Março 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

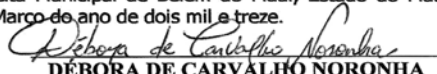
1 - Denise Maria Leal, CPF Nº 949.843.603-72, para o Cargo em Comissão CC-II, de Secretária Administrativa da E.M. Jeude José Dias, vinculada a Secretária Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias, do mês de Março do ano de dois mil e treze.


DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
 Prefeita de Belém do Piauí

PORTARIA Nº 074/2013

DE 28 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO PIAUÍ - PI.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Srta. Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 013/97, de 25/02/1997 e sua Emenda Modificada nº 01/08 de 29/08/2008 resolve::

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Belém do Piauí/PI, com prazo de três (03) anos:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Alda Coelho Dias	Titular
Francisca Maria de Carvalho	Suplente
Eluan Dias da Silva	Titular
Iraci Maria Gomes	Suplente
Cleomária Perpétua de Carvalho	Titular
Enivaís Leal Oliveira	Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Wolney Barros Leal	Titular
Kellyane Feitosa Carvalho Ribeiro	Suplente
Elias João Ramos	Titular
Julita Maria de Carvalho Bento	Suplente
Fabrcio de Sousa Silva	Titular
Marta Doralice Dias	Suplente

3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
Representantes da Igreja Católica:

Raimunda Perpétua de Carvalho	Titular
Lindalva Maria de Macedo	Suplente

Representantes da Igreja Evangélica:

Antônio Marcos da Costa	Titular
Lucas Luiz de Sousa	Suplente

Representante Sindicato dos Trabalhadores:

Margarida Josefa de Jesus Leal	Titular
Olegário Manoel da Silva	Suplente

Representante dos Apicultores:

José Valdinar Leal	Titular
Fábio de Carvalho Ribeiro	Suplente

Representantes da Sociedade Civil

José Francisco Dias	Titular
Viturino Sousa Bezerra	Suplente

Ana dos Santos Carvalho	Titular
Nilva Pontes de Lima	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


 Débora de Carvalho Noronha
 PREFEITA MUNICIPAL